ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PP 02/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI E GREN CARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, com sede situada na AV. Domingos Lourenço Jorge, nº 85 - Bairro Centro Lagoinha do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob nº 01 612.587/0001-52, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Alcione Barbosa Viana, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GREN CARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO EIRELI, CNPJ nº 24.011.070/0001-03, já devidamente qualificada no contrato original, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e decretos que a regulamentam, e subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos da Ata de Registro de Preços nº PP 02/2017, Edital PP nº 02/2017 e seus anexos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO.

1. Constitui objeto do presente termo a renovação do Contrato nº PP 02/2017, que tem por objeto a prestação de serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ E DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ,** de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da CONTRATANTE, de acordo com as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Fundamenta a presente contratação o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

Fica prorrogado por mais 12 meses o presente contrato, iniciando-se sua vigência em 01 de janeiro de 2019, com final em 31 de dezembro 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Lagoinha do Piauí – PI, 21 de dezembro de 2018.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal
Contratante

GREN CARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO EIRELI
CNPJ nº 24.011.070/0001-03

1a Testemunha.
CPF nº

2a Testemunha
CPF nº

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

Portaria nº 15/2019 **Lagoinha do Piauí, 01 de março de 2019.**

NOMEAR servidor para o cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - NOMERAR a Senhora, **Jaqueline Mendes de Sousa, CPF: 048.690.243-90,** para o cargo comissionando de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Lagoinha do Piauí, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2° - esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em encontraria.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí,

01 de março de 2019.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sopusa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
Adm. 2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: contrato nº ____/2019 CPL, processo administrativo nº 006/2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, 1.8, flex, 04 portas, 05 lugares câmbio automático, pré-disposição para som, 525 litros, distancia entre-eixo (mm): 2521, potência máxima (cv) 135, gasolina/etano, ar condicionado, direção elétrica, com: vidros (direito e esquerdo) elétricos e travas elétricas, faróis de neblina, airbag duplo sensor de estacionamento, bancos de coros e rodas de liga leve, abs/airbag e esteja em conformidade com o proconve, Descrito em termo de referencia ao edital Pregão Presencial nº 006/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *FPM/ICMS/ARRECADAÇÃO Recursos próprios* e outros *do exercício financeiro de 2019.*

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – PI,** inscrito no CNPJ nº 41.522.269/0001-15, situado na Rua Porfíria Maria de Sousa, 21, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Francisco Pedro de Araújo (Prefeito Municipal),** brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº SN, Serra do Gesso, CEP: 64.685-000 – Marcolândia – Piauí, portador do CPF sob nº 184.496.463-91.

CONTRATADA: **GUARIBAS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 63.502.561/0001-09 sediada Av. Senador Helvidio Nunes, nº 1680, Bairro: Junco, CEP Nº 64.600-000 Picos - PI, neste ato representado pelo Sr. GIL MARQUES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 160.380 – SJSP-PI e do CPF nº 029.928.923-00, residente e domiciliado na cidade de PICOS - PI.

Valor de **R$ 79.920,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais)**
Podendo ser prorrogado por igual período.
Assinatura: 14/03/2019

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL